



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

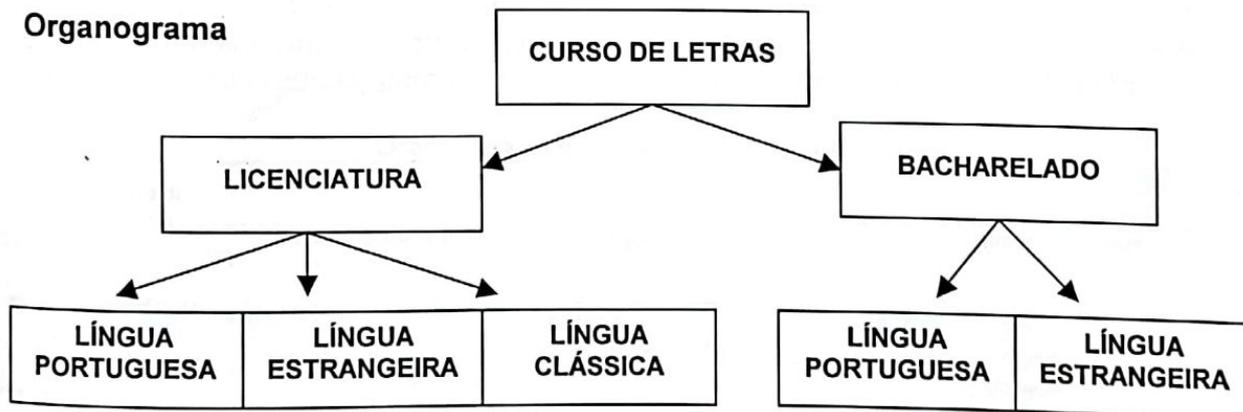
<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual do Ceará		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado, ofertado em Fortaleza pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará – UECE, até 31 de dezembro de 2011 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Vicente de Paula Maia Santos Lima		
<b>SPU Nº:</b> 09431027-0	<b>PARECER Nº:</b> 0541/2009	<b>APROVADO EM:</b> 09.12.2009

### I – RELATÓRIO

O reitor da UECE, professor Francisco de Assis Moura Araripe pelo processo nº 09431027-0, datado de 28.08.2009, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado, ofertado em Fortaleza pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

O curso de Letras surgiu com a Faculdade Católica de Filosofia do Ceará em 22 de abril de 1947(Decreto nº 22.974), reconhecida em 17 de novembro de 1953 (Decreto nº 28.370). Em 21 de janeiro de 1956 a Faculdade Católica foi agregada à Universidade do Ceará, como Faculdade de Filosofia do Ceará, tendo se tornado autarquia por meio da Lei nº 8.737 de 25 de janeiro de 1967. A partir de 1975, com a criação da Universidade Estadual do Ceará – UECE, o curso de Letras foi a ela anexado, passando a ser parte integrante do Centro de Humanidades. Inicialmente funcionou com bacharelado e licenciatura em Línguas Neolatinas e Línguas Anglo-Germânicas. Ao longo de mais de 12 lustros, o curso foi sofrendo mudanças e adaptações que culminaram com o atual Projeto Político Pedagógico que contempla as seguintes habilitações:

#### Organograma





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

Para instruir o pedido, os seguintes documentos foram anexados ao processo:

- Volume I – Projeto pedagógico do Curso
- Volume II – Programas das disciplinas
- Volume III – *Curricula vitae* dos professores
- Volume IV – Acervo bibliográfico

Para proceder à avaliação dos cursos, o presidente do Conselho Estadual de Educação designou pelas Portarias nºs 190/2009 e 191/2009, ambas de 30 de outubro de 2009 e publicadas no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, as seguintes especialistas: Aíla Maria Leite Sampaio, professora da UNIFOR, mestre em Letras pela UFC e Francisca Geane de Albuquerque, professora da UVA, mestre em Linguística Aplicada pela UECE, cujos relatórios e as informações prestadas pela assessoria da Câmara da Educação Superior e Profissional constituem-se a base em que se fundamenta o presente Parecer.

O curso funciona em dois turnos, manhã e noite, e oferta 100 vagas em regime semestral, sendo 50 para licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura e 30 para licenciaturas em Línguas Estrangeiras, 10 para bacharelado em Língua Portuguesa e 10 para bacharelado em Inglês. O curso de Língua Portuguesa e Literatura possui 945 alunos em sala de aula distribuídos em 87 turmas e o curso de Línguas Estrangeiras tem 724, cursando em 74 turmas, o que permite inferir um número médio de pouco mais de 10 alunos por turma, ou seja, cerca de um décimo das vagas oferecidas anualmente. Não existe turma de Licenciatura em Língua Clássica.

O currículo do curso foi organizado em 2856 horas-aula para Bacharelado (168 créditos), acrescido de 204 horas-aula (12 créditos) para o aluno que desejar complementar o curso com a Licenciatura, perfazendo, assim, 3.060 horas-aula (180 créditos) com a seguinte organização curricular, por habilitação:

Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	Psicolinguística	Fala e Escrita em LP	Semiótica
	Sociolinguística	Produção Escrita em LP	Linguística Textual
	Semântica e Pragmática	Lexicologia	Análise do Discurso
	Teorias Linguísticas	História das Idéias Gramaticais	Filosofia da Linguagem
	Linguística Aplicada	Fonologia da LP	Tópicos em Linguagem e Cognição



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM</b>  * 680 horas (40 créditos) -> 204 horas ou 12 créditos fundamentais + 408 horas ou 24 créditos específicos + 68 horas ou 04 créditos avançados		Morfossintaxe da LP	Tópicos em Psicolinguística
		Sintaxe da LP	Tópicos em Sociolinguística
		Produção de Gêneros Técnicos em LP	Tópicos em Linguística
		Estilística	Tópicos em Linguística Aplicada
		Linguística Histórica	Tópicos em Aquisição de LM e LE
		Filologia Românica	Tópicos em Terminologia
		Filologia Portuguesa	Tópicos em Lexicologia
			Aspectos Teóricos e Práticos da Tradução
			Tradução Intersemiótica
			Tradução Literária
			Tópicos em Pesquisa sobre Tradução
			Tópicos em Letramento e Novas Tecnologias
			Tópicos em Gêneros Textuais
			Tópicos em Gramática Funcional de LE

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS LITERÁRIOS</b>  * 544 horas (32 créditos) -> 136 horas ou 08 créditos fundamentais + 340 horas ou 20 créditos específicos + 68 horas ou 04 créditos avançados	Teoria da Literatura	Literatura Brasileira: Romance	Poética
	Literatura Comparada	Literatura Brasileira: Conto	Tópicos em Teoria da Literatura
	Lit. Contemporânea de LP	Literatura Brasileira: Poesia	Tradução Literária
	Literatura Infanto-juvenil	Literatura Brasileira: Drama	Tópicos em Literatura Comparada
		Literatura Cearense	Tradução Intersemiótica
		Literatura Portuguesa: Prosa	Tópicos em Literatura de LE
		Literatura Portuguesa: Drama	Literatura e Semiótica
		Literatura Portuguesa: Poesia	Crítica Literária
			Tópicos em Literatura Brasileira
			Tópicos em Literatura Portuguesa

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE LÍNGUAS CLÁSSICAS</b> * 136 horas (08 créditos)	Fundamentos de Língua Latina		
	Língua Latina I		
	Língua Latina II		
	Fundamentos de Literatura Latina		
	Fundamentos de Língua Grega		

*ufj*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

Portal da área de conhecimento	Licenciatura		Bacharelado	
	Não-Eletivas	Eletivas	Não-Eletivas	Eletivas
NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  * 408 horas ou 24 créditos de disciplinas	Psicologia da Aprendizagem	Teoria do Ensino de LP	Metodologia da Pesquisa	Aspectos Teóricos e Práticos da Tradução
	Psicologia da Adolescência	Teoria do Ensino de Literatura de LP		Tópicos em Tradução de Textos Orais
	Didática	Análise e Produção de Material Didático em Ensino Médio (LP)		Tópicos em Tradução de Textos Escritos
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Análise de Produção de Material Didático em Ensino Fundamental (LP)		Tópicos em Pesquisa sobre Tradução
				Revisão de Texto em LE
				Revisão de Texto em LP
				Tópicos em Revisão de Texto em LP
				Tópicos em Revisão de Texto em LE
				Tópicos em Crítica Literária
				História da Crítica Literária Brasileira
				Tópicos em Teoria da Literatura
				Língua Galega
				Literatura Galega
				Língua Catalã
				Literatura Catalã
				Tópicos em Língua Japonesa
				Tópicos em Cultura Japonesa
				Crítica Literária
				Literatura e Semiótica
				Todas as disciplinas dos "Estudos Avançados" do "Núcleo de Ciências da Linguagem"
			Pesquisa em Literatura	
			Pesquisa em Linguística	
			Pesquisa em Tradução	
			Pesquisa em Linguística Aplicada	
			LE Instrumental	
			LC Instrumental	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0541/2009

Núcleo opcional: (272 horas ou 16 créditos)
Prática como componente curricular (PCC): (408 horas ou 24 créditos)
Estágio Supervisionado/Monografia: (408 horas ou 24 créditos)
Outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais: (204 horas ou 12 créditos)
Total de créditos: 180 Total de horas: 3060

Licenciatura em Língua Clássica

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM</b>  * 204 horas ou 12 créditos fundamentais	História das Idéias Gramaticais		
	Linguística Histórica		
	Filologia Românica		
	Filologia Portuguesa		
	Teorias Linguísticas		
	Semântica e Pragmática		
	Sociolinguística		
	Linguística Aplicada		
	Psicolinguística		

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS LITERÁRIOS</b>  * 544 horas (32 créditos) -> 136 horas ou 08 créditos fundamentais + 340 horas ou 20 créditos específicos + 68 horas ou 04 créditos avançados	Teoria da Literatura	Literatura Latina: Prosa I	Poética
	Literatura Comparada	Literatura Latina: Prosa II	Tópicos em Teoria da Literatura
	Literatura Contemporânea de LP	Literatura Latina: Poesia I	Tradução Literária
	Literatura Infanto-juvenil	Literatura Latina: Poesia II	Tópicos em Literatura Comparada
		Literatura Latina: Drama	Tradução Intersemiótica
			Tópicos em Literatura de LE
			Literatura e Semiótica
			Crítica Literária
			Tópicos em Literatura Brasileira
			Tópicos em Literatura Portuguesa
			Tópicos em Literatura Latina

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
 PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
 SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

5/13

*ufi*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0541/2009

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Especificos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE LÍNGUAS CLÁSSICAS</b>  * 408 horas (24 créditos) -> 136 horas ou 08 créditos fundamentais + 340 horas ou 20 créditos específicos + 68 horas ou 04 créditos avançados	Fundamentos de Língua Latina	Estudos da Cultura Greco-Latina I	Tópicos em Língua Latina
	Língua Latina I	Estudos da Cultura Greco-Latina II	Tópicos em Filologia Clássica
	Língua Latina II	Língua Latina III	A Pesquisa em Filologia Clássica
	Língua Clássica Instrumental	Língua Latina IV	Teorias do Conhecimento
		Fundamentos de Língua Grega	

Portal da área de conhecimento	Licenciatura	
	Não-Eletivas	Eletivas
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>  * 408 horas ou 24 créditos de disciplinas	Psicologia da Aprendizagem	Teoria do Ensino de LC
	Psicologia da Adolescência	Teoria do Ensino de Literatura de LC
	Didática	Análise e Produção de Material Didático em Ensino Médio (LC)
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Análise de Produção de Material Didático em Ensino Fundamental (LC)

**Núcleo opcional:**  
(272 horas ou 16 créditos)

**Prática como componente curricular (PCC):**  
(408 horas ou 24 créditos)

**Estágio Supervisionado/Monografia:**  
(408 horas ou 24 créditos)

**Outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais:**  
(204 horas ou 12 créditos)

**Total de créditos: 180**  
**Total de horas: 3060**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

**Licenciatura e Bacharelado em Língua Estrangeira**

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM</b>  * 680 horas (40 créditos) -> 204 horas ou 12 créditos fundamentais + 408 horas ou 24 créditos específicos + 68 horas ou 04 créditos avançados	Psicolinguística	Oralidade em LE	Semiótica
	Sociolinguística	Leitura em LE	Linguística Textual
	Semântica e Pragmática	Produção de Gêneros Técnicos em LE	Análise do Discurso
	Teorias Linguísticas	Estrutura e Uso de LE I	Filosofia da Linguagem
	Linguística Aplicada	Estrutura e Uso de LE II	Tópicos em Linguagem e Cognição
		Produção Escrita em LE	Tópicos em Psicolinguística
		Produção de Gêneros Acadêmicos em LE	Tópicos em Sociolinguística
		Fonologia Segmental da LE	Tópicos em Linguística
		Fonologia Suprasegmental da LE	Tópicos em Linguística Aplicada
			Tópicos em Aquisição de LM e LE
			Tópicos em Terminologia
			Tópicos em Lexicologia
			Aspectos Teóricos e Práticos da Tradução
			Tradução Intersemiótica
			Tradução Literária
			Tópicos em Pesquisa sobre Tradução
			Produção de Gêneros Acadêmicos em LP
		Tópicos em Letramento e Novas Tecnologias	
		Tópicos em Gêneros Textuais	
		Tópicos em Gramática Funcional de LE	
		Tópicos em Estudos Culturais	
		Tópicos em Gramática Funcional	
		Linguística de <i>Corpus</i>	
		Teorias do Conhecimento	

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS LITERÁRIOS</b>  * 544 horas (32 créditos) -> 136 horas ou 08 créditos fundamentais + 340 horas ou 20 créditos específicos + 68 horas ou 04 créditos avançados	Teoria da Literatura	Literatura de LE: Prosa	Poética
	Literatura Comparada	Literatura de LE: Poesia	Tópicos em Teoria da Literatura
	Literatura Contemporânea de LP	Literatura de LE: Drama	Tradução Literária
	Literatura Infanto-juvenil	Literatura de LE: Conto	Tópicos em Literatura Comparada
		Literatura Hispano-Americana	Tradução Intersemiótica
		Literatura Espanhola Traduzida para o Português	Tópicos em Literatura de LE
		Literatura Francesa Traduzida para o Português	Literatura e Semiótica
		Literatura Inglesa Traduzida para o Português	Crítica Literária
		Literatura Pós-Colonial de LE	Tópicos em Literatura Brasileira
			Tópicos em Literatura Portuguesa

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
 PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
 SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

7/13

*ufi*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

Portal da área de conhecimento	Disciplinas		
	Estudos Fundamentais	Estudos Específicos	Estudos Avançados
<b>NÚCLEO DE LÍNGUAS CLÁSSICAS</b>  * 136 horas fundamentais (08 créditos)	Fundamentos de Língua Latina		
	Língua Latina I		
	Língua Latina II		
	Fundamentos de Literatura Latina		
	Fundamentos de Língua Grega		

Portal da área de conhecimento	Licenciatura		Bacharelado	
	Não-Eletivas	Eletivas	Não-Eletivas	Eletivas
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>  * 408 horas ou 24 créditos de disciplinas	Psicologia da Aprendizagem	Teoria do Ensino de LE	Metodologia da Pesquisa	Aspectos Teóricos e Práticos da Tradução
	Psicologia da Adolescência	Teoria do Ensino de Literatura de LE		Tópicos em Tradução de Textos Orais
	Didática	Análise e Produção de Material Didático em Ensino Médio (LE)		Tópicos em Tradução de Textos Escritos
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Análise de Produção de Material Didático em Ensino Fundamental (LE)		Tópicos em Pesquisa sobre Tradução
		Ensino de Línguas para Fins Específicos		Revisão de Texto em LE
				Revisão de Texto em LP
				Tópicos em Revisão de Texto em LP
				Tópicos de Revisão de Texto em LE
				Tópicos em Crítica Literária
				História da Crítica Literária Brasileira
				Tópicos em Teoria da Literatura
				Língua Galega
				Literatura Galega
				Língua Catalã
			Literatura Catalã	
			Tópicos em Língua Japonesa	
			Tópicos em Cultura Japonesa	
			Crítica Literária	
			Literatura e Semiótica	
			Todas as disciplinas dos "Estudos Avançados" do "Núcleo de Ciências da Linguagem"	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

Portal da área de conhecimento	Licenciatura		Bacharelado	
	Não-Eletivas	Eletivas	Não-Eletivas	Eletivas
NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL * 408 horas ou 24 créditos de disciplinas				Pesquisa em Literatura
				Pesquisa em Linguística
				Pesquisa em Tradução
				Pesquisa em Linguística Aplicada
				LE Instrumental
				LC Instrumental

Núcleo opcional:  
(272 horas ou 16 créditos)

Prática como componente curricular (PCC):  
(408 horas ou 24 créditos)

Estágio Supervisionado/Monografia:  
(408 horas ou 24 créditos)

Outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais:  
(204 horas ou 12 créditos)

Total de créditos: 180  
Total de horas: 3060

O Projeto Político Pedagógico do Curso – PPP teve sua concepção elogiada pelas avaliadoras, considerando-o atual, com disciplinas bem articuladas entre si e em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Letras. No entanto, seu desenvolvimento deixa a desejar, tanto na modalidade Língua Portuguesa e Literatura como na de Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol). Em função das fragilidades constatadas as avaliadoras fizeram as seguintes recomendações:

- fornecer aos ingressos de línguas estrangeiras através de projetos de extensão, o componente crucial de formação específica de um licenciado, que visa primordialmente o desenvolvimento e a consolidação em nível intermediário, das quatro habilidades (falar, ouvir, ler e escrever);
- estabelecer uma comissão de professores para institucionalizar e acompanhar o componente curricular - estágio supervisionado em todas as áreas de abrangência do curso (Inglês, Francês e Espanhol);



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

- c) colocar como trabalho de final de curso a monografia. A pesquisa em Letras é um componente que merece ser colocado em prática para atender a uma demanda do próprio mercado de trabalho;
- d) nomear uma comissão de professores pelo colegiado de Letras para coordenar, controlar e documentar as atividades complementares;
- e) procurar oferecer as disciplinas de cada área no mesmo semestre, para não deixar o aluno sem opção e;
- f) procurar resolver o problema de refeição dos alunos, visto não existir restaurante universitário no local.

O Curso de Letras da UECE é coordenado pela professora Aluiza Alves de Araújo – possui graduação em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (1996), mestrado e doutorado em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (2007). É professora adjunta I da Universidade Estadual do Ceará e, recentemente, assumiu o cargo de coordenadora do Curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Sociolinguística. O desempenho da coordenadora foi bastante elogiado pelas avaliadoras e suas relações de trabalho com os professores e com os alunos são harmoniosas e positivas. Não existe computador na sala da coordenação. Há uma única secretária para atender a todos os alunos, com apenas ensino médio e com experiência administrativa.

Durante a verificação dos documentos escolares foi constatada a existência de pasta documental dos alunos e de diários de classe por disciplina, devidamente preenchidos. Foi observado que o sistema acadêmico está informatizado por intermédio do Sistema Acadêmico de Dados (SISACAD), possibilitando, a qualquer tempo, o acesso dos alunos às informações sobre sua vida escolar. Outras demandas são levadas pessoalmente ao DEG (*Campus* do Itaperi), com agendamento. Outra opção é o encaminhamento por meio de ofício, o que burocratiza demais um serviço que deveria ser tão simples e rápido.

O corpo docente é formado por sessenta professores, sendo trinta e um na área de Língua Portuguesa e Literatura e vinte e nove na área de Línguas Estrangeiras.

Área de Língua Portuguesa e Literatura: seis especialistas, quatorze mestres e nove doutores. Cinco com dedicação exclusiva, vinte e dois com quarenta horas semanais e dois com vinte horas. Vinte e três são efetivos, quatro substitutos e dois cedidos de outra IES.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

Área de Língua Estrangeira: três graduados, seis especialistas, quinze mestres e sete doutores. Quinze com dedicação exclusiva, quatorze com quarenta horas semanais e dois com vinte horas. Vinte e sete são efetivos e três são substitutos. O corpo docente é qualificado, mas necessita ser ampliado, pois há carência de professores para muitas disciplinas. A produção científica nos últimos dois anos é apontada como existente e de boa qualidade, necessitando de maior envolvimento do corpo discente.

Em que pese a boa localização onde o Curso de Letras está instalado, suas instalações físicas apresentam graves deficiências em sua estrutura, sobretudo para alunos com deficiência (não tem rampa em nenhum local de sua estrutura, nem sanitários adaptados). Salas de aula com condições desfavoráveis para a promoção do ensino e para a aprendizagem. Inexistência de salas de trabalho para os professores. Há somente uma sala de convivência com dois computadores desligados. As instalações dos laboratórios de línguas e de ensino são precárias, necessitando melhorar os recursos audiovisuais e de multimídia e a biblioteca é sem dúvida nenhuma a principal deficiência do curso, notadamente na área de línguas estrangeiras, pois o acervo é insuficiente tanto em títulos quanto em número de exemplares e o número de assinaturas de periódicos é praticamente inexistente, além do atendimento precário, não atendendo às necessidades da proposta pedagógica do curso.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Universidade Estadual do Ceará integra o Sistema de Ensino Superior do Ceará, constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233 de 10 de março de 1975. Sua legalização foi feita pelo MEC, Decreto nº 79.172 de 25 de janeiro de 1977 e está amparada pela Resolução CEE nº 420/2007, que prorrogou, *sine die*, o prazo de credenciamento das universidades pertencentes ao Sistema de Ensino do estado do Ceará.

O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação exige que se utilizem procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precede este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área e pela assessoria do NESP/CEE.

O reconhecimento dos cursos de graduação é uma prerrogativa do órgão normativo do sistema de ensino, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, nos seus artigos 10 e 46:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

*“Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:*

*..... IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;...*

*Art. 46 – A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.”*

Além das determinações expressas na LDB, os processos de avaliação para reconhecimento de cursos consideram ainda aqueles contidos nos Pareceres CNE/CES nº 1.301/2001, de 6 de novembro de 2001 e mais especificamente, na Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras (Bacharelado e Licenciatura) e nos pareceres CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001 e nº 1363, de 12 de dezembro de 2001.

### III – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração a Informação do NESP/CEE e, principalmente, o relatório das avaliadoras do curso, em que são ressaltadas a adequação do PPP, o compromisso e qualificação de seu corpo docente e da coordenação e as condições de seu funcionamento aquém do desejável, além de instalações físicas que não atendem satisfatoriamente às suas necessidades, sou favorável à concessão da renovação do reconhecimento do Curso de Letras da UECE até 31 de dezembro de 2011. Todas as deficiências apontadas neste Parecer, notadamente aquelas concernentes à exigência de apresentação do trabalho de término de curso pelos alunos, computador na sala da coordenação, acesso e sanitários para alunos com deficiência, aparelhamento dos laboratórios, medidas para melhorar as condições de alimentação dos alunos ou construção de restaurante universitário e, em especial, a modernização da biblioteca em espaço, computadores ligados à internet, aquisição de novos títulos e de periódicos em quantidade suficiente para suprir as necessidades dos discentes, devem estar sanadas por ocasião do novo pedido de renovação de reconhecimento. Por fim, recomenda-se que os projetos de Licenciatura e Bacharelado sejam apresentados em separado.

Este é o Parecer.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0541/2009

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário acatou por unanimidade a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

**VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA**  
Relator e Presidente da Câmara da Educação  
Superior e Profissional

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE